

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: MARIA VICTORIA A. S. RODRIGUES

Matricula: 2418207

CPF: 434.267.058-50

Endereço: RUA FRANCISCO MARSON, 234 APTO 14A

CURSO: ENGENHARIA QUIMICA

Nº Acordo: REME0289_23

Data do Acordo: 1/22/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$16.698,00 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso da própria aluna, certa e exigível de R\$16.698,00 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$16.698,00

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Cod. Do Boleto	Valor Final
MENSALIDADE	MARÇO	03	01/03/2023	2418207C23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	ABRIL	04	01/04/2023	2418207D23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	MAIO	05	01/05/2023	2418207E23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	JUNHO	06	01/06/2023	2418207F23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	JULHO	07	01/07/2023	2418207G23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	AGOSTO	08	01/08/2023	2418207H23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	SETEMBRO	09	01/09/2023	2418207I23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	OUTUBRO	10	01/10/2023	2418207J23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	NOVEMBRO	11	01/11/2023	2418207K23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	DEZEMBRO	12	01/12/2023	2418207L23	R\$1.504,80
MENSALIDADE	JANEIRO	01	01/01/2024	2418207A24	R\$1.650,00

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO - A.I	1ªPARCELA	1	23/01/2024	2418207971	R\$300,00
ACORDO INTERNO - A.I	2ªPARCELA	2	10/02/2024	2418207972	R\$300,00
ACORDO INTERNO - A.I	3ªPARCELA	3	10/03/2024	2418207973	R\$300,00
ACORDO INTERNO - A.I	4ªPARCELA	4	10/04/2024	2418207974	R\$300,00
ACORDO INTERNO - A.I	5ªPARCELA	5	10/05/2024	2418207975	R\$300,00
ACORDO INTERNO - A.I	6ªPARCELA	6	10/06/2024	2418207976	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	7ªPARCELA	7	10/07/2024	2418207977	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	8ªPARCELA	8	10/08/2024	2418207978	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	9ªPARCELA	9	10/09/2024	2418207979	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	10ªPARCELA	10	10/10/2024	24182079710	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	11ªPARCELA	11	10/11/2024	24182079711	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	12ªPARCELA	12	10/12/2024	24182079712	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	13ªPARCELA	13	10/01/2025	24182079713	R\$824,68

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

ACORDO INTERNO - A.I	14ªPARCELA	14	10/02/2025	24182079714	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	15ªPARCELA	15	10/03/2025	24182079715	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	16ªPARCELA	16	10/04/2025	24182079716	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	17ªPARCELA	17	10/05/2025	24182079717	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	18ªPARCELA	18	10/06/2025	24182079718	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	19ªPARCELA	19	10/07/2025	24182079719	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	20ªPARCELA	20	10/08/2025	24182079720	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	21ªPARCELA	21	10/09/2025	24182079721	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	22ªPARCELA	22	10/10/2025	24182079722	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	23ªPARCELA	23	10/11/2025	24182079723	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	24ªPARCELA	24	10/12/2025	24182079724	R\$824,68
ACORDO INTERNO - A.I	25ªPARCELA	25	10/01/2026	24182079725	R\$824,68

Valor Corrigido: R\$17.993,60

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribuna de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 23/02/2024

MARIA VICTORIA A. S. RODRIGUES

Testemunda 1:

Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 7637686F362B6742512B383D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: MARIA VICTORIA A. S. RODRIGUES , CPF:
434.267.058-50, Data da Assinatura: 26/02/2024 12:25:28
Pontos de autenticação: email: victoria.asrodrigues@outlook.com;IP:
200.173.181.2;TOKEN: 89AF77